

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 6, de 2022

Autoria: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face dos Senadores Rodrigo Pacheco, Davi Alcolumbre e Marcos do Val, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal e nos arts. 5o, I e II, art. 7o e Art. 8o, da Resolução no 20 de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/07/2022 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 12/07/2024 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

12/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminhada ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar publicado no Diário do Senado Federal nº 107, de 10 de julho de 2024.

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Despacho nº 12/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 6, de 2022, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Parecer nº 416/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal

02/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.

30/03/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 10, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 6, de 2022.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 6, de 2022

TRAMITAÇÃO

11/07/2022 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntada, nesta data, com 16 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Alessandro Vieira.

DOCUMENTOS

PCE 6/2022

Data: 11/07/2022

Autor: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, nesta data, com 16 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Alessandro Vieira.

Descrição/Ementa: Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face dos Senadores Rodrigo Pacheco, Davi Alcolumbre e Marcos do Val, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal e nos arts. 50, I e II, art. 7º e Art. 8º, da Resolução no 20 de 1993.

Ofício

Data: 30/03/2023

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Ofício nº 10, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 6, de 2022.

Descrição/Ementa: Ofício nº 10, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 6, de 2022.

Parecer

Data: 09/07/2024

Autor: Advocacia do Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado o Parecer nº 416/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal

Descrição/Ementa: Parecer nº 416/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado o Despacho nº 12/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 6, de 2022, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Despacho nº 12/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 6, de 2022, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.